



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Conselheira Adriene Andrade



Processo n.º: 859188
Apensos n.º: 838431 e 838433
Natureza: Denúncia
Procedência: Varginha

Exmo. Sr. Conselheiro Presidente

Foram a mim redistribuídos os autos em referência em 12/02/2015. Após retornarem dos cumprimentos da instrução processual determinada pelo Relator originário, vem o processo concluso a meu gabinete, oportunidade essa em que tenho o primeiro acesso aos autos e verifico, que por motivo de foro íntimo, a necessidade de declarar minha suspeição para atuar no processo em referência, conforme previsto no art. 132 do RITCMG, pelo que solicito a V. Exa. se digne determinar a redistribuição dos referidos autos a novo Relator, procedendo-se à devida compensação.

Tribunal de Contas, 05 de abril de 2017.

Conselheira Adriene Andrade